



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 171/2020 de 23 de dezembro de 2020.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 23/12/2020 a 07/01/2021
Local: Mural da Prefeitura.
Helidiane S
Helidiane Schossler de Brites
Diretora de Projetos

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

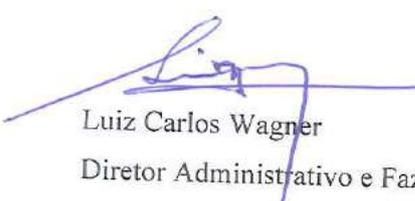
§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Diretor Administrativo e Fazendário


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal